

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, Sociedade de Economia Mista Estacual, com sede na Rua Lauro Vieira Chaves n.º 1030, Bairro Vila União, inscrita no CNPJ sob nº 07.040.103/0001-57, neste ato denominada Primeira Transigente, representada por EUGENIO BEZERRA DE LIMA, residente e domiciliado em Pacatuba/CE e ANA IVONIR DE F ANGELINO, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º 144.445.003-44, Rg n.º _____ - _____, residente e domiciliado na RUA 21 C J C JEREISSATI III, 134, CARLOS JEREISSATI III - SENADOR CARLOS JEREISSATI (PACATUBA) / CE - CEP:61.814-032, denominado Segunda Transigente, ambas ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo tem como objeto o pagamento das faturas em atraso pela Segunda Transigente à Cagece pelos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto prestados por esta, cujo valor principal corresponde à R\$ 11.693,04 (onze mil, seiscentos e noventa e três reais e quatrocentavos) relativo às competências ABRIL/2023 a DEZEMBRO/2023, JANEIRO/2024 a ABRIL/2024 no imóvel de responsabilidade de ANA IVONIR DE F ANGELINO, cadastrado na Cagece sob a inscrição 5522633, (RUA 21 C J C JEREISSATI III, 134, CARLOS JEREISSATI III - SENADOR CARLOS JEREISSATI (PACATUBA) / CE - CEP:61.814-032) substituindo qualquer pacto anterior cujo objeto incluía as competências acima citadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

A Segunda Transigente pagará no ato da assinatura do presente termo, o importe de R\$ 444,14 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) e o remanescente no valor de R\$ 11.248,90 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, iguais, sucessivas e mensais cada, no valor de R\$ 312,46 (trezentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único:

As parcelas constantes no caput da presente cláusula, caso sejam em número igual ou superior a 6 (seis) , estarão acrescidas de 1,8% (um vírgula oito por cento) de juros ao mês e consignadas nas faturas mensais da Segunda Transigente, vencendo a primeira em 02/2025 e a última em 01/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONFISSÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, a Segunda Transigente reconhece e confessa a dívida, objeto do presente parcelamento, a ser paga na forma da cláusula segunda deste ajuste. Fica, ademais, acordado que o não pagamento de qualquer uma das parcelas na data de seu vencimento, implicará no vencimento automático das restantes, bem como na suspensão dos serviços de água e/ou esgoto.



Nº de inscrição
005522633



DADOS DO CLIENTE

ANA IVONIR DE F ANGELINO

RUA 21 CJ C JEREISSATI III, 134, CARLOS JEREISSATI III
SENADOR CARLOS JEREISSATI (PACATUBA) - CEP: 61814-832

Codificação: 268.001.007.00414.0000
Padrão do imóvel: BASICO



ECONOMIAS

Residencial: 001

Industrial: 000

Comercial: 000

Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen ^m	Medida Semestral ^m
ÁGUA	A22A00498163	3	12	9	8

DATAS

Leitura atual: 27/01/2025

Emissão: 27/01/2025

Lacre água: 8131598

Leitura anterior: 27/12/2024

Próxima leitura: 26/02/2025

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 11/2024

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	027	027	027	027	027
Analisadas	028	028	028	028	028
Em conformidade	028	028	028	027	028

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME
ÁGUA	43,40	Mês/Ano
ESGOTO	34,72	Jan/24
PARCELAMENTO DE DEB	312,24	fev/24
RELIGIÇÃO DE ÁGUA	10,55	mar/24
DESTAMPONAMENTO LIG. ESG	93,23	abr/24
		Água (m³)
		Esgoto (m³)
		7
		7
		7
		7

TÍTULOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	4,75
COFINS	23,66

SUBSÍDIO

Valor do serviço	529,24
Valor do subsídio	35,10
Valor total a pagar	494,14

MÊS/ANO

01/2025

VENCIMENTO

13/02/2025

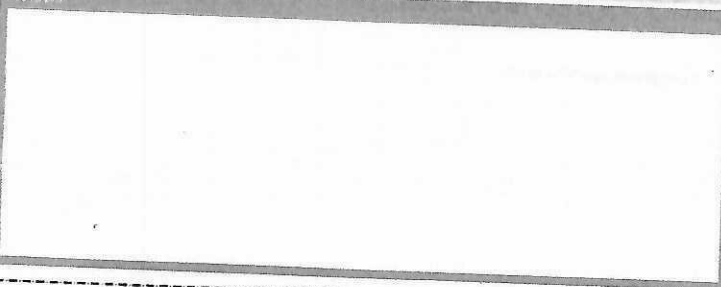
TOTAL A PAGAR (R\$)

494,14

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.
RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS



DADOS DO CLIENTE

9993EACES36D2E8 - 0245 Ocorr:

Inscrição: 005522633

Mes/ano: 01/2025

Vencimento: 13/02/2025

Total a pagar (R\$): 494,14

82630000004-7 94140000000-3 00552263301-4 00079222015-4





Nº de inscrição:

005522633



DADOS DO CLIENTE

ANA IVONIR DE F ANGELINO

RUA 21 C/O JEREISSATI III, 134, CARLOS JEREISSATI I
SENADOR CARLOS JEREISSATI (PACATUBA) - CEP: 61900-460Codificação: 268.001.00.007.00.00402.0000.00
Padrão do imóvel: BASICO

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen ³	Média Semestral
ÁGUA	A22440498163	3	3	3	3

DATAS

Leitura atual: 24/06/2023

Leitura anterior: 25/05/2023

Emissão: 24/06/2023

Próxima leitura: 25/07/2023

Lacre atual: 6469062

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE: 00/2019

Nº de amostras	Cloro	Turbidez	Cov	Coliformes totais	Escherichia coli
Existidas	000	000	000	000	000
Analisadas	000	000	000	000	000
Em conformidade	000	70	000	000	000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁGUA
ESGOTO
PARCELAMENTO DE DEB
MULTA DE 2N
JURGS DE 0,033% AO DIA

4/60

Val. (R\$)

35,10

28,08

141,47

2,40

1,10

HISTÓRICO DE VOLUME

Mes/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
jun/22	0	7
jul/22	0	7
ago/22	3	7
set/22	3	7
out/22	3	7

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	2,00
COFINS	9,97

SUBSÍDIO

Valor do serviço	236,59
Valor do subsídio	28,44
Valor total a pagar	208,15

MÊS/ANO
06/2023VENCIMENTO
13/07/2023TOTAL A PAGAR (R\$)
208,15

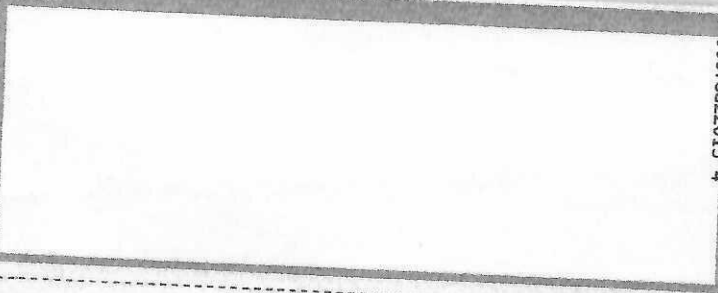
É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos débito de R\$ 204,65. Caso pago, desconsiderar.
Consumo cobrado pela média de 3 m³.

RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS



Fatura Mensal

Via do agente
intermediador

DADOS DO CLIENTE

999226596630765 - 8248 Ocavv:

Inscrição: 005522633

Vencimento: 13/07/2023

Mes/ano: 06/2023

Total a pagar (R\$): 208,15

8264000002-0 08150009200-2 00552263301-4 00076822015-4



E: Imediatoapp I: 999226596630765 L: 0248 D: 24/06/2023 H: 09:48:47 R: 003 Via: 001 CB: 8264000002-0 08150009200-2 00552263301-4 00076822015-4

Cagece


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

Nº de inscrição

005522633

 PREFEITURA DE MARACANAÚ
13
2
Fis
America
PROCON MUNICIPAL
ImediatoApp I: 99922659663765 L: 0248 D: 25/05/2023 H: 11:41:08 R: 003 Via: 001 CB: 82630000002-1 04650009900 0 00552263301 4 00076722015 5

DADOS DO CLIENTE

ANA IVONIR DE F ANGELINO

RUA 21 C/3 C JEREISSATI 111, 134, CARLOS JEREISSATI I
SENAHOR CARLOS JEREISSATI (PACATUBA) - CEP: 61920-460Codificação: 268.001.00.007.00.00402.0000.00
Padrão do imóvel: BASICO

ECONOMIA

001

000

000

000

AGUA

A22H0496160

2

3

3

3

Leitura atual: 25/05/2023
Leitura anterior: 25/04/2023Emissão: 25/05/2023
Próxima leitura: 24/06/2023

Lacre atual: 6469062

No de amostras
Existidas
Analisadas
Em conformidade

Cloro

Turbidez

Cor

Coliformes totais

Escherichia coli

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

INSCRIÇÃO DO SERVIÇO

AGUA
ESGOTO
PARCELAMENTO DE DEB

3/60

35,10

28,85

141,47

mai/22

jun/22

jul/22

ago/22

set/22

0

0

0

0

0

7

7

7

7

7

PIS
COFINS

1,97

9,61

Valor do serviço

Valor do subsídio

Valor total a pagar

203,69

28,44

204,65

05/2023

13/06/2023

204,65

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Consta* mais debito a

Consumo cobrado pela me

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGU

pago, desconsiderar.

TE CAGECE

AVISOS

AVISO DE CORTE

Consta em nossos registros, debito ate o mes 04/2023 no valor de R\$ 204,65 referente a servicos prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o servico de fornecimento de agua sera cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No.130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.

Cagece


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

Fatura Mensal

99922659663765 - 0248 Ocarr:

Inscricao: 005522633

Vencimento: 13/06/2023

Mes/ano: 05/2023

Total a pagar (R\$): 204,65

82630000002-1 04650009900-0 00552263301-4 00076722015-5



